

## COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE DO ESTADO DE SÃO PAULO

### Portaria CIB//SP – 12, de 25-10-2005

*Altera a habilitação de municípios,  
e dá providências correlatas.*

A Comissão Intergestora Bipartite de São Paulo – CIB//SP, em reunião plenária ordinária, realizada em 25 de outubro de 2005, dando cumprimento às suas atribuições definidas pela NOB/SUAS/2005, decide:

**ARTIGO 1º** - Pactuar pela alteração na habilitação dos municípios do Estado de São Paulo, abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

- I - Morungaba e Arapeí: de não habilitado para Gestão Inicial.
- II - Guaratinguetá, Jales, Lorena e Sales: de Gestão Inicial para Gestão Básica;
- III - São José do Rio Preto: de Gestão Inicial para Gestão Plena
- IV - Agudos: de Gestão Básica para não habilitado.

**ARTIGO 2.º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

***ERNESTO VEGA SENISE***  
Coordenador da Comissão Intergestora Bipartite  
CIB/SP

***CÉLIA RODRIGUES***  
Presidente do Coegemas / Frente Paulista